

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I nº 410, de 22 de JUNHO de 1955 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12/6/1955, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

ENSINO PRIMÁRIO:

- I- R\$ 48 000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) ao Instituto de Educação de Jundiá para despesas de expediente e conservação;
- II- R\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) à Sopa Escolar;
- III- R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) para as despesas de condução dos Inspectores do Ensino;
- IV- R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Cine Educativo;
- V- R\$ 96 000,00 (noventa e seis mil cruzeiros) às Caixas Escolares;
- VI- R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) à Caixa Senai Ferroviária;
- VII- R\$ 16 800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) ao Ballet Jundiense;
- VIII- R\$ 18 000,00 (dezoito mil cruzeiros) à Escola Paroquial Francisco Teles;
- IX- R\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) à Escola Paroquial de Vila Arens;
- X- R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) à Escola Noturna da rua Pirapora;
- XI- R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) à Alfabetização de Adultos;
- XII- R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) à Escola Cesário Mota;
- XIII- R\$ 18 000,00 (dezoito mil cruzeiros) à Escola Paroquial Nossa Senhora das Graças;

ENSINO PROFISSIONAL:

- XIV- R\$ 27 500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Prof. Luiz Rosa;
- XV- R\$ 27 500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Padre Anchieta;

ENSINO SECUNDÁRIO:

- XVI- R\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Padre Anchieta;
- XVII- R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) ao Seminário Padres Salvatorianos de Vila Arens;

-2- 16.

EDUCAÇÃO FÍSICA:

- XVIII- R\$ 130 000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) à Comissão Central de Esportes;
XIX- R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) ao Esporte da Escola Industrial;
XX- R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) à Liga Jundiáense de Futebol para disputa do campeonato a maior do Estado em 1955;
XXI- R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Círculo Clube de Jundiá;

DIVERSOS:

- XXII- R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Centro de Debates Culturais de Jundiá;
XXIII- R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) ao Centro Cultural de Debates XIII de Agosto;
XXIV- R\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Rosa;

SEGURANÇA PÚBLICA:

- XXV- R\$ 46 800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) aos Postos Policiais para alugueis;

ÓRGÃOS CULTURAIS:

- XXVI- R\$ 8 000,00 (oito mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Bibliotecas;
XXVII- R\$ 30 000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Gabinete de Leitura Rui Barbosa;
XXVIII- R\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Conservatório Musical de Jundiá;
XXIX- R\$ 8 000,00 (oito mil cruzeiros) à Sociedade Jundiáense de Cultura Artística;
XXX- R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) à Associação Jundiáense de Contabilistas;
XXXI- R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino José Feliciano;
XXXII- R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Prof. Luiz Rosa;
XXXIII- R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Padre Anchieta;
XXXIV- R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Escola Senai;
XXXV- R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Dr. Antenor Soares Gandra;
XXXVI- R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) à Corporação Musical Lírica Traviuense;
XXXVII- R\$ 6 000,00 (seis mil cruzeiros) ao Orfeão Juhan Kartau;
XXXVIII- R\$ 6 000,00 (seis mil cruzeiros) à União Cultural Inglesa;
XXXIX- R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Cultural Mário de Andrade do Conservatório Musical de Jundiá;

ASSISTÊNCIA PÚBLICA:

- XL- R\$ 220 000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
XLI- R\$ 600 000,00 (seiscentos mil cruzeiros) ao SAMDU;

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- XLII- R\$ 42 000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) à Casa da Criança;
- XLIII- R\$ 47 000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros) ao Asilo Creche;
- XLIV- R\$ 30 000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- XLV- R\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Posto de Puericultura;
- XLVI- R\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo Barão do Rio Branco;
- XLVII- R\$ 22 000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) à Vila dos Pobres;
- XLVIII- R\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) à Cruzada Vicentina;
- XLIX- R\$ 35 000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) ao Albergue Noturno Alan Kardec;
- L- R\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) à Indigentes;
- LI- R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) à Legião Brasileira de Assistência;
- LII- R\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Orfanato Nossa Senhora do Destêrro;
- LIII- R\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) à Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiá;
- LIV- R\$ 30 000,00 (trinta mil cruzeiros) às Obras de Assistência Social à Paróquia São João Batista;
- LV- R\$ 12 000,00 (doze mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Carlos Gomes;
- LVI- R\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Centro Espirita Operários da Verdade;
- LVII- R\$ 5 100,00 (cinco mil e cem cruzeiros) às Famílias Socorridas pelas Conferências Vicentinas "São Bento e São Luiz Gonzaga" e "Nossa Senhora Aparecida" de Vila Ramé;
- LVIII- R\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Clube Beneficente 28 de Setembro;
- LIX- R\$ 66 000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros) à Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiá;
- LX- R\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Instituto Jundiense Profissional dos Cegos Luiz Braille;
- LXI- R\$ 8 000,00 (oito mil cruzeiros) ao Aprendizado Agrícola de Menores;
- LXII- R\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo do bairro da Varzea;

DIVERSÕES PÚBLICAS:

- LXIII- R\$ 80 000,00 (oitenta mil cruzeiros) para retretas públicas;

AUXÍLIOS DIVERSOS:

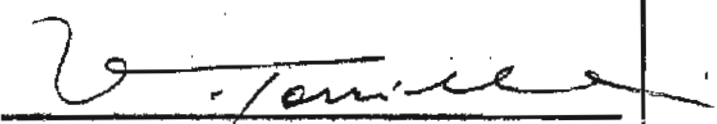
- LXIV- R\$ 29 360,00 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta cruzeiros) ao Aero Clube de Jundiá;
- LXV- R\$ 9 600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) ao Aero Clube de Jundiá, para pagamento do zelador de campo;
- LXVI- R\$ 12 000,00 (doze mil cruzeiros) ao Círculo Operário de Jundiá;
- LXVII- R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) para construção do monumento a São João Batista;

- 4- 28
- LXVIII- R\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) às obras da Igreja de Vila Ramal;
- LXIX- R\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) prêmio ao vencedor do projeto do obelisco a ser construído, pela comemoração do 3º Centenário da Fundação de Jundiá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIS LATORRE
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGILIO TORRICELLI
Diretor